



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTA PARA ATUAR NO PROGRAMA PROFUNSIONÁRIO.

Edital Retificador e Complementar Nº 01 ao Edital Nº 89/2018/PROEN/IFMT

O Pró-Reitor de Ensino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, designados pela **Portaria nº 873, de 19/04/2017,**

RESOLVE:

I – Retificar o item 3, inciso “V”

Onde se-lê:

V - Não receber nenhuma outra bolsa concedida pelo FNDE, CAPES ou CNPq, no período destinado à execução das atividades, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria;

Leia-se

V - Não receber nenhuma outra bolsa concedida pelo FNDE, CAPES ou CNPq, no período destinado à execução das atividades e não estar em exercício de Cargo de Direção (CD), exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria;

II – Retificar o item 6.3.1, inciso “b”:

Onde se-lê:

b) Cópia da Declaração de Tempo de atuação no ensino básico ou superior, em documento com a identificação da Instituição, assinatura e carimbo do gestor;

Leia-se:

b) Cópia da Declaração de Tempo de atuação no ensino básico ou superior (coordenação ou docência), em documento com a identificação da Instituição, assinatura e carimbo do gestor.

III – Retificar o item 6.5:

Onde se-lê:

6.5 Para efeito da comprovação do tempo de atuação em Educação a Distância, será aceita cópia da declaração de atividades ou cursos realizados na modalidade EaD, emitida pela Instituição de Ensino na qual se efetivou a experiência.

Leia-se:

6.5 Para efeito da comprovação do tempo de atuação em Educação a Distância, será aceita cópia da declaração de atividades de ensino, coordenação, apoio administrativo ou equipe multidisciplinar na modalidade EaD, emitida pela Instituição de Ensino na qual se efetivou a experiência.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTA PARA ATUAR NO PROGRAMA PROFUNACIONÁRIO

IV – Retificar o Anexo III - TABELA DE PONTUAÇÃO AUTODECLARADA

Onde se-lê:

ANEXO III - TABELA DE PONTUAÇÃO AUTODECLARADA

Nome:
Disciplina:
Formação

TITULAÇÃO (Obs.: será considerado apenas o título de maior pontuação)		Pontuação Autodeclarada (para uso do candidato)	Pontuação Comprovada (para uso da comissão)
Doutorado	03 (três) pontos		
Mestrado	02 (dois) pontos		
Especialização	1,5 (um e meio) pontos		
Experiência profissional (Pontuação Máxima de 40 pontos)			
Tempo de atuação na modalidade de ensino presencial nos níveis básico ou superior	0,5 ponto por semestre completo comprovado, até o máximo de 3,5 pontos		
Tempo de atuação em Educação a Distância: (coordenação, equipe multidisciplinar docência ou tutoria)	0,5 ponto por trimestre completo comprovado (coordenação e equipe multidisciplinar) ou 0,5 ponto a cada 60h (Docência ou tutoria) até o máximo de 2,5 pontos no total do item		
Tempo de serviço no IFMT	0,5 ponto por ano completo comprovado, até o máximo de 1,5 ponto		
<input type="checkbox"/> Inscrição deferida <input type="checkbox"/> Inscrição INDEFERIDA, conforme item(ns) : _____ do Edital nº ____/2018. Obs: _____			
_____	_____	_____	_____
Avaliador(a)		Avaliador(a)	

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTA PARA ATUAR NO PROGRAMA PROFUNCIÓNÁRIO

Leia-se:

ANEXO III - TABELA DE PONTUAÇÃO AUTODECLARADA

Nome:
Disciplina:
Formação

TITULAÇÃO (Obs.: será considerado apenas o título de maior pontuação)		Pontuação Autodeclarada (para uso do candidato)	Pontuação Comprovada (para uso da comissão)
Doutorado	03 (três) pontos		
Mestrado	02 (dois) pontos		
Especialização	1,5 (um e meio) pontos		
Experiência profissional (Pontuação Máxima de 7,0 pontos)			
Tempo de atuação na modalidade de ensino presencial nos níveis básico ou superior (coordenação, e/ou docência)	0,5 ponto por semestre completo comprovado, até o máximo de 3,0 pontos		
Tempo de atuação em Educação a Distância: (coordenação, apoio administrativo, equipe multidisciplinar, docência ou tutoria)	0,5 ponto por trimestre completo comprovado (coordenação, apoio administrativo e equipe multidisciplinar) ou 0,5 ponto a cada 60h (Docência ou tutoria) até o máximo de 2,5 pontos no total do item		
Tempo de serviço no IFMT	0,5 ponto por ano completo comprovado, até o máximo de 1,5 ponto		
<input type="checkbox"/> Inscrição deferida <input type="checkbox"/> Inscrição INDEFERIDA, conforme item(ns) : _____ do Edital nº ____/2018.			
Obs: _____			
_____	_____		
Candidato(a)	Avaliador(a)		

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTA PARA ATUAR NO PROGRAMA PROFUNCIÓNÁRIO

IV – Incluir o Anexo V - Calendário de oferta das disciplinas do Programa Profuncciónário:

1 - Técnico em Alimentação Escolar

Disciplina	Carga-horária	Período
Alimentação e Nutrição no Brasil	85h	12/01/19 a 20/02/19
Alimentação Saudável e Sustentável	85h	23/02/19 a 03/04/19
Políticas de Alimentação Escolar	85h	04/04/19 a 25/04/19
Produção e Industrialização de Alimentos	85h	18/04/19 a 27/05/19
Educação Alimentar e Nutricional nas Escolas	85h	28/05/19 a 06/07/19
Organização e Operação de Cozinhas Escolares	85h	05/07/19 a 13/08/19
Planejamento e Preparo de Refeições Saudáveis na Alimentação Escolar	85h	10/08/19 a 18/09/19

2 - Técnico em Infraestrutura Escolar

Disciplina	Carga-horária	Período
Teorias do Espaço Educativo	85h	12/01/19 a 20/02/19
Meio Ambiente, Sociedade Higiene e Educação	85h	23/02/19 a 03/04/19
Técnicas de Construção	85h	04/04/19 a 25/04/19
Equipamentos Hidráulicos e Sanitários	85h	18/04/19 a 27/05/19
Equipamentos Elétricos e Eletrônicos	85h	28/05/19 a 06/07/19
Equipamentos e Materiais Didáticos	85h	05/07/19 a 13/08/19
Segurança na Sociedade e nas Escolas	85h	10/08/19 a 18/09/19



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTA PARA ATUAR NO PROGRAMA PROFUNCIÓNÁRIO

3 - Técnico em Multimeios Didáticos

Disciplina	Carga-horária	Período
Teorias da Comunicação	85h	12/01/19 a 20/02/19
Audiovisuais	85h	23/02/19 a 03/04/19
Biblioteca Escolar	85h	04/04/19 a 25/04/19
Oficinas Culturais	85h	18/04/19 a 27/05/19
Laboratórios	85h	28/05/19 a 06/07/19
Informática Aplicada à Educação	85h	05/07/19 a 13/08/19
Informática Aplicada às Artes	85h	10/08/19 a 18/09/19

4 - Técnico em Secretaria Escolar

Disciplina	Carga-horária	Período
Trabalho Escolar e Teorias Administrativas	85h	12/01/19 a 20/02/19
Gestão Democrática nos Sistemas e na Escola	85h	23/02/19 a 03/04/19
Legislação Escolar	85h	04/04/19 a 25/04/19
Técnicas de Redação e Arquivo	85h	18/04/19 a 27/05/19
Contabilidade na Escola	85h	28/05/19 a 06/07/19
Administração de Materiais	85h	05/07/19 a 13/08/19
Estatística Aplicada à Educação	85h	10/08/19 a 18/09/19

Cuiabá, 04 de outubro de 2018.



CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA CÂMARA
Pró-Reitor de Ensino do IFMT
Portaria nº 873, de 19/04/2017

